

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

REQUERIMENTO

(Da Sra. Flávia Morais)

Requer a convocação da Sra. Fátima Isaura da Silva Santos Perin bem como o envio de cópia do Procedimento Criminal nº02/2012, em curso no Ministério Público do Estado da Bahia.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 36, inciso II, do Regimento Interno, seja convocada a Senhora FÁTIMA ISAURA DA SILVA SANTOS PERIN para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito como testemunha: Igualmente, requeiro seja solicitado o envio da cópia do Procedimento Criminal nº 02/2012, em curso no Ministério Público do Estado da Bahia, no qual são investigados fatos referentes ao caso Monte Santo.

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente, recentemente esta Comissão Parlamentar passou a receber o apoio de três notáveis delegados federais, os quais começaram a contribuir com esta relatora e a Comissão para conferir maior direcionamento às investigações já iniciadas. Desde a sua criação, a CPI já levantou indícios sobre 32 casos distintos envolvendo o tráfico de pessoas, mas,

infelizmente, ante a limitação de tempo, torna-se necessário agora buscar aprofundar e concluir as investigações naqueles casos em que a CPI poderá contribuir de maneira mais relevante à sociedade.

Um destes casos é o relativo à adoção ilegal havida na cidade de Monte Santo, no qual crianças foram retiradas de forma arbitrária de seus verdadeiros pais para serem encaminhadas a diferentes famílias no Estado de São Paulo.

Após exame dos autos pela assessoria técnica e conversa com o ilustre Deputado Luiz Couto, surgiu como possibilidade de grande contribuição ao aprofundamento das investigações, no caso Monte Santo, a oitiva de FÁTIMA ISAURA DA SILVA SANTOS PERIN , citada por Carmen no depoimento prestado perante o Ministério Público do Estado da Bahia

Fátima e Carlos Vicente Perin Júnior adotaram a criança TIAGO (Filho de Odila, Processo nº 0000556-27.2007.805.0168), mediante a indicação de Edite e Carmen. No mencionado processo de adoção, Carmen atuou como testemunha. Ao que tudo indica, Fátima foi quem fez a intermediação com as famílias de São Paulo.

Igualmente, pode ser de grande importância para o fechamento do caso Monte Santo e devidos encaminhamentos a obtenção da cópia do Procedimento Criminal em curso no Ministério Público da Bahia voltado a investigar os mesmos fatos.

Ante o quadro, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2005 .

Deputada Flávia Morais
PDT/GO